



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.114, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.726.557,46.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado pela Lei Municipal n.º 5.371, de 03 de Dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), pelos incisos I ao XI, parágrafo único, do artigo 34, da Lei Municipal n.º 5.291, de 18 de Junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e ainda, no Item V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.726.557,46 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.02.01	SERVIÇOS DO GABINETE	
05.153.0002-2.007	Manutenção das Atividades do Tiro de Guerra	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.04.01	SERVIÇOS DO JURÍDICO	
03.091.0004-2.168	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Jurídico	R\$ 7.290,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 7.290,00
02.05.01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.122.0005-2.017	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Obras	R\$ 70.600,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.600,00
02.06.01	LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	
15.451.0006-2.021	Manutenção das Atividades de Infraestrutura	R\$ 15.600,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.100,00
02.06.01	LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	
15.451.0006-2.024	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de C. Lixo	R\$ 48.810,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.900,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 32.910,00

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro - CEP: 13.990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP

☎ (19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

02.07.01	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0008-2.026	Manutenção das Atividades da Agricultura	R\$	1.110,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.110,00
02.07.01 S	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0008-2.141	Manutenção da Frota da Agricultura	R\$	700,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	700,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0012-2.040	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do C. Idoso	R\$	4.600,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.600,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012-2.042	Manutenção das Atividades da Promoção Social	R\$	77.150,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	77.150,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012-2.045	Manutenção dos CRAS	R\$	9.950,00
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.950,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012-2.051	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Promoção	R\$	26.890,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.400,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	13.490,00
02.10.01	COORDENAÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL		
12.122.0013-2.060	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Coord. Educ.	R\$	9.400,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.400,00
02.10.02	ENSINO INFANTIL CRECHE		
12.365.0014-2.062	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Creche	R\$	227.030,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	177.100,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	49.930,00
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO		
12.361.0016-2.066	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	R\$	19.610,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.610,00
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO		
12.361.0016-2.067	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Fundamental	R\$	198.840,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	191.100,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	7.740,00

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP

(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO	
12.361.0016-2.163	Manutenção da Frota do Fundamental	R\$ 28.852,81
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo	R\$ 21.391,69
3.3.90.39.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.461,12
02.10.05	ENSINO – FUNDEB	
12.365.0014-2.070	Manutenção da Creche – FUNDEB Magistério	R\$ 266.310,00
3.1.90.11.00-02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 195.150,00
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	R\$ 71.160,00
02.10.05	ENSINO – FUNDEB	
12.365.0015-2.072	Manutenção da Pré-Escola – FUNDEB Magistério	R\$ 253.850,00
3.1.90.11.00-02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 186.720,00
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	R\$ 67.130,00
02.10.05	ENSINO – FUNDEB	
12.365.0015-2.073	Manutenção da Pré-Escola – FUNDEB Outros	R\$ 70.900,00
3.1.90.11.00-02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.900,00
02.10.06	NUTRIÇÃO ESCOLAR	
12.361.0019-2.076	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal das Merendeiras	R\$ 26.460,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.800,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 7.660,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0023-2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$ 10.100,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.100,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0023-2.083	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Cultura	R\$ 14.300,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.300,00
02.12.01	ESPORTES E LAZER	
27.812.0025-2.084	Manutenção das Atividades do Esporte	R\$ 1.633,60
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.633,60
02.12.01	ESPORTES E LAZER	
27.812.0025-2.086	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Esporte	R\$ 31.700,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 31.700,00
02.13.01	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0026-2.088	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Administração	R\$ 7.750,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 7.750,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP

(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

10.301.0031-2.095	Apoio Fin. para Ent. de Saúde Atenção Primária	R\$ 140.000,00
3.3.50.39.26-05	Gerenciamento Contábil e de Pessoal do EAC/ESF	R\$ 140.000,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0031-2.096	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	R\$ 59.171,05
3.3.90.39.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 59.171,05
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0031-2.104	Manutenção dos Serv. da Vigilância Epidemiológica	R\$ 23.430,00
3.1.90.11.00-05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.430,00
02.16.03	ENSINO PROFISSIONAL	
22.363.0032-2.146	Transporte Alunos (ETEC e EMIP)	R\$ 28.240,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.240,00
02.18.01	SERVIÇOS DO TURISMO	
23.695.0024-2.116	Manutenção das Atividades do Turismo	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
02.20.04	JUNTA MILITAR	
05.153.0035-2.127	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Junta Militar	R\$ 1.030,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.030,00
02.20.06	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN	
06.183.0035-2.131	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Trânsito	R\$ 7.750,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.750,00
02.21.01	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0010-2.032	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de C. Lixo	R\$ 20.340,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.700,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 1.640,00
02.21.01	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0010-2.151	Manutenção da Frota da Coleta de Lixo	R\$ 4.160,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.160,00
02.21.01	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0010-2.035	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de M. Ambiente	R\$ 10.500,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.500,00

ARTIGO 2º – Para a cobertura de parte do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 1.707.904,65 (Um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), serão utilizados recursos oriundos de Redução Parcial da dotação constante do Orçamento programa, do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP

(19) 3651-9690, E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.02.01	SERVIÇOS DO GABINETE		
04.122.0002-2.006	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Gabinete	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.05.01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS		
15.122.0005-2.017	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Obras	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.06.01	LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS		
15.451.0006-2.021	Manutenção das Atividades de Infraestrutura	R\$	13.100,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$	1.700,00
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.400,00
02.06.01	LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS		
15.451.0006-2.023	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Infraestrutura	R\$	20.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.07.01	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0008-2.026	Manutenção das Atividades da Agricultura	R\$	1.110,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$	1.110,00
02.07.01	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0008-2.027	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Agricultura	R\$	26.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.07.01	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0008-2.141	Manutenção da Frota da Agricultura	R\$	80,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$	80,00
02.08.01	PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO TÉCNICO		
04.122.0011-2.038	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Plan. Urbano	R\$	13.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.08.01	PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO TÉCNICO		
04.122.0011-2.167	Transporte Coletivo	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
02.09.01	FUNDÓ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0012-2.040	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do C. Idoso	R\$	2.210,00

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP

(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 2.210,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012-2.043	Manutenção do CREAS	R\$ 2.950,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 2.950,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012-2.045	Manutenção dos CRAS	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012-2.048	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Coz. Comunit.	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012-2.049	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal dos CREAS	R\$ 5.330,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.330,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012-2.050	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal dos CRAS	R\$ 64.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012-2.156	Manutenção da Casa da Mulher	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.09.02	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.244.0012-2.056	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Cons. Tutelar	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
02.10.02	ENSINO INFANTIL CRECHE	
12.365.0014-2.162	Manutenção da Frota da Creche	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO	
12.361.0016-2.163	Manutenção da Frota do Fundamental	R\$ 4.200,00
3.3.90.39.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00
02.10.05	ENSINO – FUNDEB	
12.361.0016-2.069	Manutenção do Fundamental – FUNDEB Out.	R\$ 226.060,00
3.1.90.11.00-02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 135.000,00
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	R\$ 91.060,00

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP

(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

02.10.05	ENSINO – FUNDEB	
12.365.0014-2.071	Manutenção da Creche – FUNDEB Outros	R\$ 365.000,00
3.1.90.11.00-02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 265.000,00
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
02.10.10	ENSINO MÉDIO	
12.362.0022-2.080	Funcionamento do Ensino Médio	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.10.10	ENSINO MÉDIO	
12.362.0022-2.165	Manutenção da Frota do Ensino Médio	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0023-2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$ 10.100,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 10.100,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0023-2.083	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Cultura	R\$ 21.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
02.12.01	ESPORTES E LAZER	
27.812.0025-2.084	Manutenção das Atividades do Esporte	R\$ 1.633,60
3.3.90.14.00-01	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.633,60
02.12.01	ESPORTES E LAZER	
27.812.0025-2.086	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Esporte	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.13.01	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0026-2.088	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Administração	R\$ 7.750,00
3.1.90.16.00-01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.750,00
02.13.05	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	
99.999.9999-9.999	Reserva de Contingência	R\$ 3.120,00
9.9.99.99.00-01	Reserva de Contingência	R\$ 3.120,00
02.14.01	SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0030-2.093	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Finanças	R\$ 75.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP

☎ (19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

10.301.0031-2.095	Apoio Fin. para Ent. de Saúde Atenção Primária	R\$ 67.500,00
3.3.50.39.26-01	Gerenciamento Contábil e de Pessoal do EAC/ESF	R\$ 67.500,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0031-2.096	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	R\$ 170.716,05
3.3.90.14.00-05	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo	R\$ 59.171,05
3.3.90.36.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.945,00
3.3.90.39.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.600,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0031-2.101	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Saúde	R\$ 23.430,00
3.1.90.11.00-05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.430,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0031-2.144	Manutenção da Frota da Saúde	R\$ 28.455,00
3.3.90.39.00-05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.455,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0031-2.101	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
02.16.01	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.661.0032-2.109	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Des. Econômico	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
02.16.03	ENSINO PROFISSIONAL	
22.363.0032-2.112	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de Ens. Profissional	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.17.01	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO	
16.482.0033-2.114	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da Habitação	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.18.01	SERVIÇOS DO TURISMO	
23.695.0024-2.118	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Turismo	R\$ 54.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
02.20.02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM	
06.181.0035-2.123	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal da GCM	R\$ 65.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP

☎ (19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

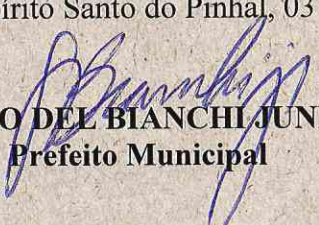
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.20.05	CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL	
06.182.0035-2.129	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal dos Bombeiros	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.20.06	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN	
06.183.0035-2.131	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal do Trânsito	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
02.21.01	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0010-2.031	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	R\$ 4.160,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.160,00
02.21.01	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0010-2.035	Proventos, Encargos e Ben. de Pessoal de M. Ambiente	R\$ 16.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º – Para a cobertura de parte do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 10.910,06 (Dez mil, novecentos e dez reais e seis centavos), serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro de exercícios anteriores, de Fonte de Recursos 05 (Transferências/Convênios Vinculados – Federal).

ARTIGO 4º – Para a cobertura de parte do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 7.742,75 (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, de Fonte de Recursos 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados).

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 03 de Dezembro de 2025.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP
(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br